

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6772/2022.  
De 05 de dezembro de 2022.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº245/2022 - Data: de 05  
de dezembro de 2022.**

**Súmula:** “Destitui servidora pública municipal das funções de Presidente, Membro Titular e das atribuições de Coordenação das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI I e JARI II, do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 70.951/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica destituída das funções de Presidente, Membro Titular e da atribuição de Coordenação das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI I e JARI II do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a servidora: **Gizele Lemes Trindade Jungles**, matrícula n. 352.754, a partir do dia 07 de novembro de 2022 .

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.05 11:56:27  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**